



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 3.068, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

*Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao jornalista, Sr.
Carlos Eduardo Fontana Amorim.*

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao jornalista, Sr. Carlos Eduardo Fontana Amorim.

Art. 2º. O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a toda autoridade cujo conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, 03 de junho de 2016.

Célio Filgueiras Ferraz

Prefeito Municipal

Ordem que publiquei esta lei
retro em 06/06/16, conforme o
artigo 120 § 1º da LCM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Pada

Ass: Funcionário Responsável

PF